

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Josias Silva de Souza
138.723.695

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 22
Rubrica: _____

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3788939 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2019

NOME JOSIAS SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JULIO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE SOUZA FONTES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PEIXE BOI PA 06/03/1941

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-PEIXE BOI PA
NUM:1372 LIV:19 FOL:97

CPF 024245682-00

FATOR RH 012.978.344

ASSINATURA DO DIRETOR de Identificação-DICEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Contribuinte de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

024.245.682-00

Nome

JOSIAS SILVA DE SOUZA

Data de Nascimento

06/03/1941

REFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA
NPJ: 04.880.258/0001-86
CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIAS SILVA DE SOUZA
CPF: 024.245.682-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:46 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **AA90.AEC6.337F.3694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 29
Rubrica: _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.245.682-00**

Nome: **JOSIAS SILVA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **06/03/1941**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:49** do dia **19/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3DC6.8F84.DCCC.404A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
NPJ: 04.880.258/0001-8
CONFERE COM ORIGINAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 25
Rubrica: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIAS SILVA DE SOUZA

CPF: 024.245.682-00

Certidão nº: 15853731/2025

Expedição: 19/03/2025, às 09:38:01

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIAS SILVA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.245.682-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
CONFERE COM ORIGINAL

SERVIÇO GRATUITO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 26

Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 024.245.682-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:24 do dia 19/03/2025**Válida até:** 15/09/2025**Número da Certidão:** 702025080574445-0**Código de Controle de Autenticidade:** 102ED9C5.16DCE524.D757ECCF.4FFB1E7C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 27
Rubrica: _____GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 024.245.682-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:24 do dia 19/03/2025**Válida até:** 15/09/2025**Número da Certidão:** 702025080574446-8**Código de Controle de Autenticidade:** 64E2C52E.B8F470C6.5924C9BB.9903B4FE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Fls. 28
Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Maracanã
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00037/2025

Contribuinte

Código: 00002298-7

Razão Social:

Endereço: RUA Fenelon Barbosa, S/N

Bairro: IMPERIAL

Nome: JOSIAS SILVA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 024.245.682-00

Complemento:

Cidade: Maracanã

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

Observações: imóvel de Inscrição Cadastral: 01.01.043.0412.001.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **18 de JUNHO de 2025**.

Maracanã - PA, 20 de MARÇO de 2025.

Luiz Carlos F. de Almeida
Diretor DCIT
Port 009/21

LUIZ CARLOS FONSECA DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCIT





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 29

Rubrica: _____

Cartório do Único Ofício "Oacir Ferreira"
FERNANDO N. ALVES FERREIRA
Tabelião
ANA LÚCIA DIAS FERREIRA
Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
Comarca de Maracanã

Fls. 071 e V Livro: 74

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, QUE ENTRE SI FAZEM:- ESTER FERREIRA DE SOUZA E SEU MARIDO EDILBERTO LIMA DA SILVA À JOSIAS SILVA DE SOUZA, COMO NA FORMA ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

SAIBAM quantos esta pública escritura de venda e compra virem que aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de Maracanã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil neste Cartório, sito a Rua São Miguel s/nº, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como outorgantes vendedores:- ESTER FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada com EDILBERTO LIMA DA SILVA, também brasileiro, comerciante, ela portadora do RG nº 1744101 SSP/PA e do CIC/MF nº 294.861.572-00, ele portador do RG nº 3162045 SSP/PA e do CPF/MF nº 218.213.562-68, residentes e domiciliados a rua Fenelon Barbosa s/nº, bairro Imperial, Maracanã-Pará, e de outro lado como outorgado comprador:- JOSIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 3788939 SSP-PA e do CPF/MF nº 024.245.682-00, residente e domiciliado a Rua Fenelon Barbosa s/nº, bairro Imperial, Maracanã-Pará. Todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas mesmas testemunhas pelos outorgados vendedores, me foi dito que a justo titulo que são senhores e legítimos possuidores de:- De um terreno, sito na Zona Patrimonial Urbana à Rua 15 de Novembro s/nº, hoje Rua Fenelon Barbosa s/nº com a Travessa Ulisses Penafort, medindo dezesseis (16:00m) metros de frente; Pelo lado direito, por onde mede vinte metros e cinquenta centímetros (20:25m); Pelo lado esquerdo, por onde mede vinte e um metros e cinquenta centímetros (21:50m) e pelos fundos, por onde mede por onde mede dezoito (18:00m) metros, confinando pela frente com a antiga Rua 15 de Novembro s/nº, hoje Rua Fenelon Barbosa s/nº; Pela lateral direita com a Travessa Ulisses Penafort; Pelo lado esquerdo com terreno ocupado por Raimundo Miranda Dias. Imóvel este devidamente edificado com uma (01) casa em alvenaria a qual mede oito metros e quarenta centímetro (08:40m) de frente; Pela lateral direita nove metros e trinta centímetros (09:30m); Pela lateral esquerda por onde mede nove metros e trinta centímetros (09:30m) e pelos fundos por onde mede oito metros e quarenta centímetros (08:40m), contendo vários cômodos e devidamente Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade no livro 2-F, fls. 126, sob o nº de ordem 1.378, datado de 10 de outubro de 1996. Por haver os Outorgantes Vendedores terem adquirido por Escritura Particular de Francisco José Alves Nascimento. Que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer Ônus, estão justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador:- JOSIAS SILVA DE SOUZA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), que confessam receber, neste ato dele outorgado comprador em moeda corrente deste País, que contam e acham exato, da qual dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transferem-lhe toda posse, jus,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.712.258/0001-80
CONF. COM ORIGINAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO "OACIR FERREIRA"**CNPJ nº 07.867.989/0001-84****FERNANDO N. ALVES FERREIRA****TABELIÃO****CIC Nº. 057.882.002-10****ANA LÚCIA DIAS FERREIRA****SUBSTITUTA****CIC Nº. 083.978.992-00****CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que às fls. 126 do livro 2-F, nº de ordem 1.378 de Registro de Imóvel desta Comarca, foi registrado o seguinte imóvel:- De um terreno, sito na Zona Patrimonial Urbana à Rua 15 de Novembro s/nº, hoje Rua Fenelon Barbosa s/nº com a Travessa Ulisses Penafort, medindo dezesseis (16:00m) metros de frente; Pelo lado direito, por onde mede vinte metros e cinquenta centímetros (20:25m); Pelo lado esquerdo, por onde mede vinte e um metros e cinquenta centímetros (21:50m) e pelos fundos, por onde mede por onde mede dezoito (18:00m) metros, confinando pela frente com a antiga Rua 15 de Novembro s/nº, hoje Rua Fenelon Barbosa s/nº; Pela lateral direita com a Travessa Ulisses Penafort; Pelo lado esquerdo com terreno ocupado por Raimundo Miranda Dias. Imóvel este devidamente edificado com uma (01) casa em alvenaria a qual mede oito metros e quarenta centímetro (08:40m) de frente; Pela lateral direita nove metros e trinta centímetros (09:30m); Pela lateral esquerda por onde mede nove metros e trinta centímetros (09:30m) e pelos fundos por onde mede oito metros e quarenta centímetros (08:40m), contendo vários cômodos, de propriedade de:- JOSIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 3788939 SSP-PA e do CPF/MF nº 024.245.682-00, residente e domiciliado a Rua Fenelon Barbosa s/nº, bairro Imperial, Maracanã-Pará.

O referido é verdade do que dou fé.

Maracanã (PA), 05 de janeiro de 2009.



Fernando Nazaré Alves Ferreira
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
CONFERÊNCIA ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 31
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
COMPT. CONTÁBIL ORIGINAL

PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ, NÃO UTILIZAR CÓDIGO BARRAS (INOPERANTE). DADOS P/ TED (BANPARÁ 037, C/C:172596-3, AG:0009)

 Prefeitura Municipal de Maracanã Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributos CNPJ: 04.880.258/0001-80	DAM DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		IDENT. DO DAM 3153-9
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ: 024.245.682-00 NOME: JOSIAS SILVA DE SOUZA RAZ. SOCIAL: ENDEREÇO: RUA Fenelon Barbosa, S/N - IMPERIAL, Maracanã	INSC: 2458		CONTRIB: 00002298-7 IDENT. SEQUENCIAL: 2458
	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PARCELA
	19/03/2025	28/03/2025	Única
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DT. PAGAMENTO
END. IMÓVEL:	1112.02.00	IPU	28/03/2025
OBSERVAÇÕES: IPTU 2020,21,22,23,24 e 2025 do imóvel de Inscrição Cadastral: 01.01.043.0412.001. Pagar no Banpará ou fazer TED (Banpará 037, C/C:172596-3, Ag:0009)			VALOR (R\$)
			596,70
TOTAL A PAGAR			R\$ 606,70

81670000006 9 06702552202 9 50328000000 4 00000315309 5



Impossível exibir o qrCode.
Sem resposta do Banco

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 118 V Lim Max: 133 V			
JOSIAS SILVA DE SOUZA INSTALAÇÃO: 6070183 CPF: ***.245.68*-** R. FENELON BARBOSA, 41, CEP: 68710-000 IMPERIAL - MARACANA - PA		Parcelo de Negócio 742631 Conta Contrato 6070183	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2025	14/03/2025	R\$ 76,12	

Rubrica:				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/02/2025	07/03/2025	29	07/04/2025

NOTA FISCAL Nº 119104507 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svsa.rs.gov.br/NFE/ConsultaChaveDeAcesso>
 chave de acesso:
 15250304895728000180680001191045072075791939
 Protocolo de autorização: 3152500006814403 -
 07/03/2025 às 18:37:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 07/02 - 07/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	58	0,989483	0,938450	1,81	0,00	56,23	ICMS	0,00	0,00	0,00
FINANCEIROS							PIS	56,23	0,5761	0,32
Consumo Pub Pref Munic						20,44	COFINS	56,23	2,6579	1,49
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						0,55				

CONSUMO kWh

MAR/24	26
ABR/24	23
MAI/24	69
JUN/24	13
JUL/24	56
AGO/24	77
SET/24	69
OUT/24	79
NOV/24	68
DEZ/24	65
JAN/25	60
FEV/25	56
MAR/25	58

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
0639411	Consumo	ATIVO TOTAL	23.276	23.334	1,00	58 kWh	2405.FFAE.0784.8B97.B4DB.94A1.E0DE.4721			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3371/24	07/03/2025		

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 81 98
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8506
 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
 ABICOM-PA: 0800 727 91 67
 Ligação gratuita de telefonia fixa.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

DISSERTE
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da situação dos indicadores DIC, PIC, DIAC e DIOB a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:
JOSIAS SILVA DE SOUZA

C.C:
6070183

Unidade de Leitura:
MC03B003

Competência:
03/2025

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
76,12

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER